



Etec Dona Escolástica Rosa
Fatec Baixada Santista Rubens Lara

ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA BAIXADA SANTISTA RUBENS LARA

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DE ARTE PARA ADESIVO NOS ELEVADORES DA FATEC RUBENS LARA E ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA: "ETEC E FATEC: SINÔNIMO DE RESPEITO E EDUCAÇÃO"

A Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista Rubens Lara, juntamente da Escola Técnica Estadual Dona Escolástica Rosa, por meio da Comissão Organizadora, torna público o presente regulamento que prevê a escolha da ilustração do concurso “**ETEC E FATEC: SINÔNIMO DE RESPEITO E EDUCAÇÃO**”.

1. Do objetivo

1.1 O objetivo do concurso é representar em uma imagem que Etec e Fatec caminham juntas rumo a uma educação pública de qualidade e a uma formação profissionalizante e acadêmica rica e consistente, dividindo um mesmo espaço de convívio em que devem prevalecer o respeito, a união e a harmonia.

1.2 As propostas devem estar alinhadas com a proposta do concurso, buscando uma arte gráfica bem humorada e colorida para tornar o ambiente dos elevadores um espaço mais aconchegante, agradável visualmente.

2. Das condições de participação

2.1 Poderão concorrer, de forma individual ou em grupos de até 03 (três) membros, os alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos e/ou níveis de ensino oferecidos na Fatec Rubens Lara e na Etec Dona Escolástica Rosa.

2.2 Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio da arte e demais informações através do formulário disponível em <https://forms.gle/vwG8f2gZP5z1D9T8>, no período de 04 de abril até às 23:59 do dia 24 de abril de 2024.

3.2 A inscrição deverá ser feita pelo autor do trabalho concorrente, ou, no caso de trabalho coletivo, por um membro da equipe.

3.3 Não será aceita a inscrição de trabalhos sem os nomes e dados completos dos participantes,

conforme especificado no regulamento.

3.4 Dados preenchidos incorretamente implicarão na desclassificação do trabalho.

4. Da avaliação e da Premiação

4.1 A arte deverá ser entregue em formato digital, através do preenchimento do formulário de inscrição, seguindo as seguintes especificações:

a) Uma imagem em formato .png ou .jpg, com qualidade e resolução adequadas. É recomendado utilizar uma resolução alta e de orientação horizontal, tendo em vista que a impressão final da arte dos adesivos a serem colados nos elevadores terá 1 metro de altura por 1,60 metros de largura.

4.2 Todos os trabalhos inscritos serão julgados pela Comissão Julgadora (composta por professores de ambas as instituições) de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relação com o tema proposto – 50 pontos
- b) Clareza da comunicação – 30 pontos
- c) Criatividade – 20 pontos

4.3 Será realizada a média das notas atribuídas por cada avaliador, e as três propostas que obtiverem a maior pontuação serão premiadas com menção honrosa, mediante certificado individual (contendo os nomes dos demais membros da equipe, quando aplicável).

4.4 As três artes de maior pontuação receberão como prêmiação uma quantia em dinheiro (além dos certificados):

- 1º lugar 300,00
- 2º lugar 200,00
- 3º lugar 100,00

4.5 As artes que conquistarem o primeiro, segundo e terceiro lugar serão utilizadas para a decoração dos três elevadores do prédio da Fatec e Etec (uma arte em cada elevador), conforme critério estabelecido pela Comissão Organizadora.

4.6 A entrega dos certificados de Menção Honrosa e premiação ocorrerá durante a cerimônia oficial de divulgação do resultado do concurso.

4.7 O resultado final será divulgado nas redes sociais da Fatec Rubens Lara e da Etec Dona Escolástica Rosa.

5. Disposições finais

5.1 Ao se inscreverem neste Concurso, os autores dos trabalhos concorrentes concordam em ceder os direitos autorais de suas obras à organização do evento, renunciando a qualquer remuneração.

5.2 A Comissão Organizadora do Concurso de Criação de Arte para Adesivos dos Elevadores se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, realizar alterações neste regulamento, comunicando previamente quaisquer mudanças realizadas.

5.3 Após a divulgação do resultado, a Comissão Organizadora poderá sugerir ajustes na arte final da obra escolhida aos autores.

5.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Comissão Organizadora

Santos, 01 de abril de 2024.

CRONOGRAMA

- 04 de abril de 2024 - Publicação do edital do concurso
- 04 a 24 de abril de 2024 - Período de envio das propostas
- 25 a 29 de abril de 2024 - Avaliação pela Comissão Julgadora
- 30 de abril de 2024 - Divulgação do resultado final